Vigilância Sanitária - Estabelecimento de Interesses da Saúde

**6. Salão de Beleza, manicura, barbearia, ótica, academia e outros;**

a) Requerimento padronizado;

b) Este formulário deve estar devidamente preenchido e assinado;

c) Anexar a este formulário a cópia dos seguintes documentos:

1. CNPJ (se houver)

2. CPF do Representante Legal;

3. Contrato Social (e alterações, se existirem) ou Declaração de Firma Individual (se for o caso);

4. Diploma do responsável técnico ou certificado emitido por empresa/órgão credenciado no MEC;

5. Carteira do respectivo Conselho de Classe (quando couber);

6. Carteira de Saúde (quando couber)

7. Comprovante da limpeza da caixa d’água;

8. Certificado de Desratização/Desinsetização.

9. Atestado de liberação emitido pelo Corpo de Bombeiros.

d) ITEM OPCIONAL: Preencher roteiro de verificação (como um “check-list”), o qual deverá ser assinado e anexado ao processo.

e) Dar entrada com a DOCUMENTAÇÃO COMPLETA no Protocolo Central.

f) Se a documentação estiver OK, o estabelecimento deve aguardar a vistoria;

g) Após a vistoria, será gerada uma taxa. Após a comprovação do pagamento, o alvará sanitário somente será emitido, se o estabelecimento estiver OK.